



PROJETO DE LEI Nº68/2025

SÚMULA: Concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana a “ADEFIAP – Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucararense, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana a “ADEFIAP – Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucararense, em especial em comemoração aos 40 anos de atuação em nossa cidade.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Moisés Tavares
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer publicamente a Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana (ADEFIAP) pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense ao longo de seus 40 anos de existência. Fundada em 5 de maio de 1985, a ADEFIAP é uma entidade associativa, assistencial e filantrópica, sem fins lucrativos, que tem como missão promover a integração das pessoas com deficiência física na sociedade, assegurando-lhes uma vida digna e cidadania plena.

Ao longo de sua trajetória, a ADEFIAP consolidou-se como referência regional no atendimento especializado em reabilitação física, oferecendo serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, assistência social, entre outros. Sua equipe multidisciplinar atua de forma integrada para ampliar a capacidade funcional e o desempenho dos indivíduos atendidos, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida desses cidadãos.

A entidade atende exclusivamente pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo Apucarana e os 16 municípios da 16ª Regional de Saúde. Além dos serviços de saúde, a ADEFIAP desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que promove a inclusão social, o fortalecimento de laços familiares e comunitários, e o acesso a informações sobre direitos e participação cidadã.

Destaca-se ainda a atuação da ADEFIAP no programa federal "Viver sem Limites", por meio do qual já foram entregues dezenas de cadeiras de rodas motorizadas a pessoas com deficiência da região, proporcionando-lhes maior autonomia e mobilidade. Essa iniciativa é fruto de parcerias com a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana e o Ministério da Saúde, evidenciando o comprometimento da associação com a promoção da dignidade e inclusão das pessoas com deficiência.

A ADEFIAP também realiza ações voltadas à promoção da saúde e bem-estar da comunidade, como eventos relacionados ao Outubro Rosa, que abordam a prevenção do câncer de mama e colo do útero, autoestima e autocuidado, reafirmando seu papel ativo na conscientização e educação em saúde.

Diante do exposto, é inegável a importância da ADEFIAP para a comunidade de Apucarana e região. Seus 40 anos de dedicação e compromisso com a inclusão social e a promoção da saúde das pessoas com deficiência justificam plenamente a concessão do Título de Mérito em Tarefas Comunitárias, como forma de reconhecimento e valorização de sua inestimável contribuição para a sociedade.

MOISÉS TAVARES DOMINGOS
Vereador

